

RETIFICAÇÃO 002 - EDITAL DAC Nº 29/2024**AUXÍLIO SAÚDE MENTAL PÓS GRADUAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.063261/2024-33

O DECANO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E POR MEIO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS), TORNA PÚBLICA A SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA AS INSCRIÇÕES PARA O AUXÍLIO SAÚDE MENTAL 2024.1, DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS), COM A FINALIDADE DE OFERECER AUXÍLIO PARA CUSTEAR TRATAMENTO PSICOLÓGICO E/OU PSIQUIÁTRICO AOS ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB), EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO Nº 7.234/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES.

Onde se lê:

5.5 O estudante que não apresentar a prestação de contas deverá restituir ao erário o valor não comprovado.

Leia-se:

5.5 Serão solicitadas, por meio de amostragem de 30 estudantes participantes do programa, para a prestação de contas do uso conforme estipulado neste edital. Quando solicitado pela DDS, o/a estudante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar a prestação de contas. O não cumprimento da prestação de contas pelos estudantes selecionados ocasionará dever de restituição ao erário dos valores não comprovados adequadamente. O estudante que não for convocado a prestar contas deverá manter sob sua guarda os comprovantes por 05 anos, prazo em que ele poderá vir a ser convocado a prestar contas.

Onde se lê:**6. DO CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	22/07/24 a 04/08/24
Resultado Preliminar	06/08/24

Recurso	07/08 e 08/08
Resultado Final	09/08/24
Assinatura do Termo	10/08 a 12/08
Prestação de contas	A partir de janeiro de 2025

Leia-se:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	22/07/24 a 11/08/24
Resultado Preliminar	14/08/24
Recurso	15/08 e 16/08
Resultado Final	20/08/24
Assinatura do Termo	21/08 e 22/08
Prestação de contas	A partir de Março de 2025

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 01/11/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11964184** e o código CRC **A03F8872**.